

Nº 597/2022



Parauapebas-PA, 26 de Agosto de 2022

De: Diretoria de Planejamento

Para: Diretoria Executivo

Senhor Diretor,

DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
INDEFERIDO	<input type="checkbox"/>
<i>ELSON C. FIGUEIRA</i> Dir. Executivo SAAEP	

Diante da necessidade vislumbrada encaminhamos à Vsa. Pleito Termo de Referência e Planilha orçamentaria para instauração de processo licitatório cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS.**

Após procura no mercado, identificou-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210601** estabelecida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** e, após análise minuciosa do setor de planejamento, concluiu-se que a ATA supramencionada atende aos serviços propostos no Termo de Referência, assim como possui vantagem econômica sobre os valores estimados, conforme planilha em anexo.

Os referidos serviços também se farão necessários para as metas a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025. Desta forma, os contratos a serem gerados, estarão enquadrados na previsão legal contida na lei 8666/93, art. 57, Inciso I, podendo ter sua vigência estabelecida além do exercício.

Atenciosamente,

João Henrique Figueira Areia

Diretor de Planejamento e Obras

Portaria 006/2021 - SAAEP

RECEBEMOS
EM 26/08/2022
ASS *[Signature]*
DIRETORIA EXECUTIVA - SAAEP

706

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente estudo busca subsidiar a viabilidade da contratação de empresa especializada em recomposição de pavimentações que são destinadas para realizações de serviços de manutenções diversas executadas pelo SAAEP no município de Parauapebas, sendo extensões de redes de água e esgoto, reparos e manutenções nas redes de distribuição e adutora de água tratada, em redes adutoras e coletores de esgoto, dentre outros.

2.2. Sendo dever da autarquia manter as boas condições das pistas de rolamento do município, por onde passam as redes de distribuição de água e coleta de esgoto do município. Para isso é necessária a adoção de ações de manutenção corretiva e preventiva visando à reparação, adaptação, modernização e melhoramento destas redes, mantendo-os em permanente condição de atender adequadamente as demandas.

2.3. Isto posto, propõem-se a contratação de empresa para realização eventuais serviços necessários durante um ano. Almeja-se com a contratação, um meio de conservar e melhorar os serviços prestados pela autarquia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Contratação de empresa especializada em recomposição de pavimento asfáltico, por meio de ata de registro de preço, para prestação de eventuais serviços de engenharia, listados em planilha, demandados ao longo do ano visando à conservação das pistas de rolamento do município.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades potencialmente contratadas foram levantada baseando-se nas demandas potenciais do SAAEP relacionadas ao melhoramento e conservação das pistas de rolamento do município. Logo, estimou-se quantidades para contratação em relação aos

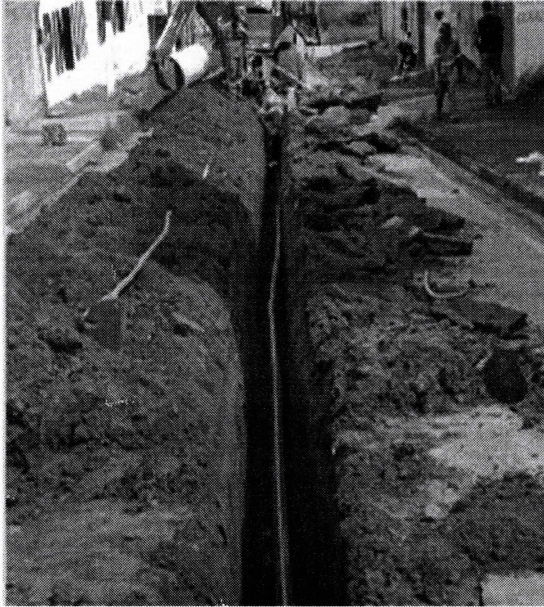
serviços de manutenção e extensão de redes já realizadas e demandas futuras.

5.2. Considerando o vulto de obras prevista pelo SAAEP, como a implantação de redes de abastecimento no complexo VS-10, Morada Nova, São Lucas, Parque das Nações, Jardim Planalto, Cidade Jardim, Beira Rio, Nova Carajas e Tropical e que serão necessária intervenções para ligação nas redes já existentes e constantes serviços de manutenção de vazamento ocorridos na operação do sistema.

5.3. Ressalta-se, que os serviços e serviços serem contratados na modalidade de ATA de Registro de Preço onde serão contratos de acordo com a necessidade do SAAEP.

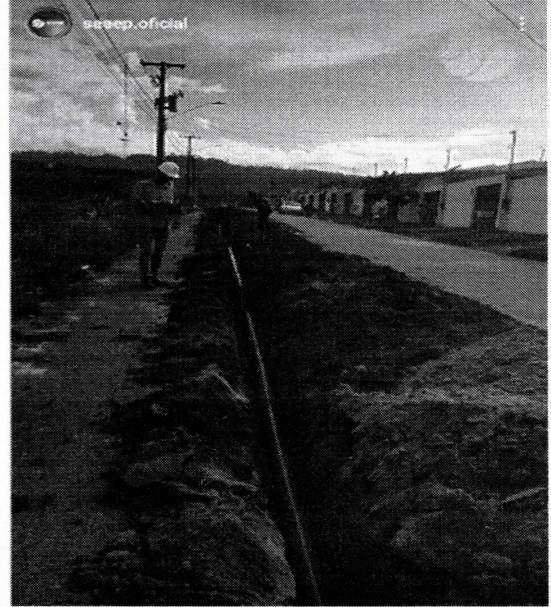
ÁREA DE RECOMPOSIÇÃO			
Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Total (m ²)
Morada Nova	5000	2	10000
São Lucas	5000	2	10000
Parque das Nações	1000	2	2000
Beira Rio	150	2	300
Cidade Jardim	6500	2	13000
VS-10	2000	2	4000
Nova Carajás	3000	2	6000
Tropical	2000	2	4000
		TOTAL	49300

Imagem 01



Fonte SAAEP, 2022.

Imagem 02



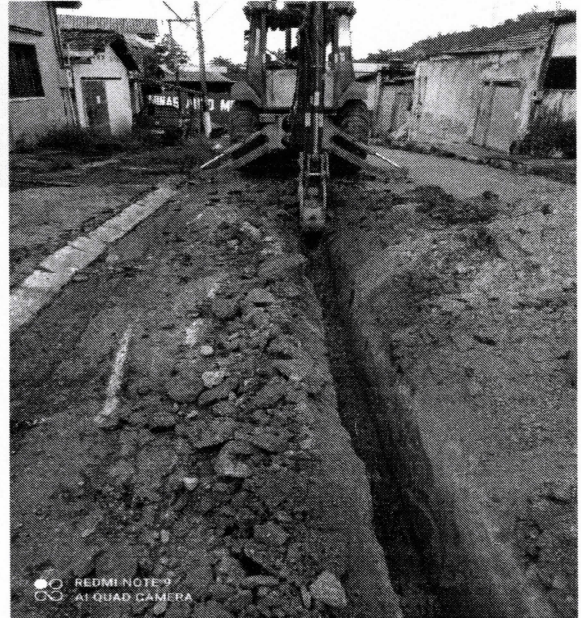
Fonte SAAEP, 2022.

Imagem 03



Fonte SAAEP, 2022.

Imagem 04



Fonte SAAEP, 2022.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de Engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI e SICRO para cotação dos serviços.

6.2. As tabelas do SINAPI e SICRO são instrumentos balizadores de custo para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), sendo sua utilização compulsória, como estabelecido pelo Decreto nº 7.983/2013. Assim sendo, os serviços de engenharia a serem executados terão sua precificação estabelecida pelo SINAPI e SICRO, observando a data-base (mês vigente).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se o consumo dos potenciais serviços no valor de R\$ 18.882.073,78 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme planilha do anexo. Esse valor engloba todos os serviços contidos na planilha anexa, no entanto a contratação dos mesmos será feita sobe demanda, de acordo com a necessidade da instituição.

8. VIABILIDADE TÉCNICA DE ATA EXISTENTE

8.1. Após procura no mercado, identificou-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210601** estabelecida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, pelo portal de transparência do Município de Parauapebas. No qual, foi realizada análise minuciosa do setor de planejamento onde concluiu que a ATA supramencionada atende aos serviços, quantitativo e valores conforme demonstrado no Termo de Referência e Planilha Orçamentária estabelecida por esta autarquia.

8.2. Em análise comparativa com a planilha orçamentaria elaborada pelo SAAEP, onde o valor estimado inicialmente foi de R\$ 18.882.073,78, quando considerado o preço unitário da ATA de registro de preço nº 20210601 e o quantitativo a ser aderido, o total é reduzido à R\$ 8.626.892,39, notasse então uma redução de R\$ 10.255.181,39 no valor global, o que representa economia de 54,31% do valor previsto, conforme demonstrando nas planilhas em anexo.

8.3. Considerando que a referida ATA proporcionará celeridade nos serviços, sugere-se a contratação de 12 (doze) meses para a recomposição em cortes de pavimento asfálticos já realizados e serviços que por ventura venha ocorrer durante este período.

8.4. Visto que a ATA estabelecida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e os serviços serão realizados ao longo do município, não há necessidade da adesão de itens de mobilização, desmobilização e canteiro de obras.

8.5. Ademais, verificou-se que a minuta de contrato estabelecido em ATA atende ao serviços necessários propostos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor de Planejamento do SAAEP.

8.5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1.1. A proponente, além da documentação de habilitação, deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como de seus responsáveis técnicos com validade na data de entrega dos envelopes de “Proposta” e “Habilitação”, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente.

8.5.2. DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

8.5.2.1. Atestado (s) de Capacidade Técnico-Profissional, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, comprovando ter o profissional – Engenheiro Civil e ter sido responsável técnico pela execução de serviços de mesma natureza dos aqui licitados, com ênfase nos seguintes serviços:

- Remendos profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição manual;
- Execução e compactação de Base e ou sub-base;
- Base ou sub-base de brita graduada;e
- CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

8.5.3. DA CAPACIDADE OPERATIVA DA EMPRESA

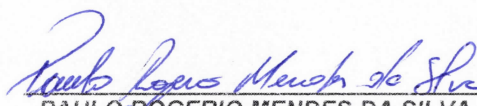
- 8.5.3.1.** A CONTRATADA deverá comprovar que tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s).
- 8.5.3.2.** Os atestados para capacidade operativa da empresa deverão ser acompanhados das respectivas CAT(s) conforme o art. 64, § 3º, da Resolução nº 1.025/09-CONFEA, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- 8.5.3.3.** Deverá ser apresentado um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço de engenharia, com as seguintes características de maior relevância técnica e/ou similares e valor significativo em 40% da Planilha orçamentaria. Segue abaixo o quadro de atestação:

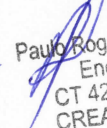
Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de pedra rachão – exclusive carga e transporte	m ³	4.754,25
Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	m ³	2.060,18
Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	4.944,42

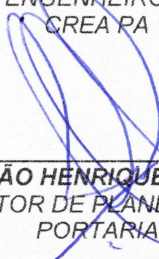
9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Dispor de um contrato para eventual execução de serviços de engenharia, o qual proporcionará à Administração maior celeridade na execução dos serviços demandados e dos que já foram feitos, garantindo que as vias públicas do município mantenha a segurança e trafegabilidade.

Parauapebas (PA), 26 de agosto de 2022.


PAULO ROGÉRIO MENDES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL- SAAEP
CREA PA 1516273273


Paulo Rogério Mendes da Silva
Engenheiro Civil
CT 422/2021 - SAAEP
CREA-PA 1516273273


JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA AREIA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS
PORTARIA N° 006/2021